

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
------------------------------------------

**Modo de Disputa Aberto nº 006/2025**

**Processo Administrativo nº 3216/2025**

**Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhão limpa-fossa, equipado com tanque de armazenagem e sistema de vácuo, com mão de obra especializada para operação, para realização de sucção e transporte de esgoto bruto e lodo em pontos da rede pública, caixas de inspeção, poços de visita (PVs), fossas sépticas, poços de recalque e afins, dentro do Município de Jundiaí/SP, com destinação correta dos resíduos em locais indicados pela DAE S/A – Água e Esgoto, pelo período de 12 (doze) meses.**

Ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiaí, às 14:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 005 de 24 de janeiro de 2025.

Após análise da comissão dos documentos apresentados, foi requerida análise por parte da área demandante quanto aos atestados, e os mesmos foram analisados e aprovados pela Gerência Central de Engenharia, pela Diretoria de Distribuição, Coleta e Manutenção e aprovada pela Diretoria Superintendente de Engenharia.

Durante a análise da documentação referente Qualificação Econômico-Financeira fez surgir dúvidas quanto a condição informada pela empresa MM SERVICE AMBIENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA em sua apresentação da Declaração de ME/EPP. Sendo assim, foram feitas diligências para esclarecimento da situação da empresa no momento da abertura desta licitação, em resposta a empresa reconheceu que houve um “equivoco” na apresentação da Declaração e sua real condição na data da abertura da sessão.

A Comissão informa que após análise e manifestação da Diretoria Jurídica que faz parte integrante do processo, o Diretor Superintendente de Engenharia se manifestou: “autoriza-se o prosseguimento da marcha processual com a contratação da empresa MM SERVICE AMBIENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, recebendo-se tanto a manifestação apresentada pela empresa quanto os documentos juntados às fls. 271-279 para justificar a habilitação dela no certame, autorizando-se a contratação desejada e garantindo para a DAE a proposta mais vantajosa”.

Assim sendo, com base na decisão exclusiva da Diretoria Superintendente de Engenharia, subsidiada pelo parecer acerca da documentação apresentada, a comissão informa que fica a licitante MM SERVICE AMBIENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA na condição de **habilitada**, e por consequência classificada em primeiro lugar, pelo valor total de R\$ 2.324.937,60 (dois milhões, trezentos e vinte quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), conforme proposta atualizada, segundo o critério de menor preço global.

A Comissão informa que o prazo para interposição de recurso contar-se-á a partir de 21/01/26, e será de 5 (cinco) dias úteis. Após a comissão encaminhará o processo para análise da Consultoria Jurídica e posteriormente para adjudicação e homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, eu, Thabata da Costa Oliveira Motta, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**Comissão:**

Olavo Rodrigues de Oliveira	Presidente	
Anderson de Oliveira Faria	Suplente	
Thabata da Costa Oliveira Motta	Membro	